



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.532, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), e da outras providências.

O Senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para suplementação da seguinte verba:

07.00.00 - SECRET. VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
07.02.00 - Deptº de Serviços Municipais	
4110.13-13.76.447.1.045- Saneamento	60.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - O total do presente Crédito será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

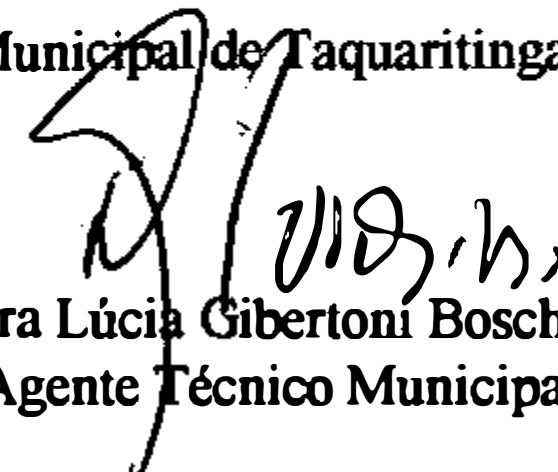
07.00.00 - SECRET. VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS	
07.02.00 - Deptº de Serviços Municipais	
4110.10-10.58.575.1.048 - Infra Estrutura Viaria/Urbana	20.000,00
4110.15-13.76.449.1.033 - Construção da Estação Tratamento de Esgoto	40.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 26 DE NOVEMBRO DE 1.997


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
Agente Técnico Municipal

